



Dando cumprimento ao estipulado no art.º 3.º do Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos da Educação Pré- escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, informam-se os pais e encarregados de educação dos alunos da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico que deverão solicitar os apoios no âmbito da Ação Social Escolar – refeições, livros e/ou materiais escolares – para o ano letivo 2019/2020, no Serviço de Educação da Câmara Municipal de Cuba, **até ao dia 15 de Julho de 2019**.

Têm direito a beneficiar destes apoios os alunos pertencentes a agregados familiares integrados nos **1.º e 2.º escalão de rendimentos**, determinados para efeitos de atribuição do abono de família.

Esta informação não dispensa a leitura do Aviso e do Regulamento Municipal.


[Aviso](#)


[Boletim de Candidatura](#)